



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Afixação
Em 02/10/14
[Assinatura]
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 039/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, o dia 06 de outubro de 2014, respectivamente segunda-feira, nos termos do Decreto nº 2415/2014 do Executivo.

Câmara Municipal de Quatis, 2 de outubro de 2014.

[Assinatura]
CELSO PINESCHI DE SÁ
Presidente